

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR), na área de abrangência da APIN ? Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, nomeadamente os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

Parâmetro (Unidades)	VP - Valor		Nº análises		% análises		Valores obtidos		Nº análises		% cumprimento do VP
	paramétrico		agendadas	realizadas	realizadas		Mínimo	Máximo	> VP		
Controlo de Rotina 1											
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0 0		1	1	100		0	0	0		100
Desinfetante Residual (mg Cl2/L)	-		1	1	100		0.15	0.15	-		-
Escherichia Coli (N/100 ml)	0 0		1	1	100		0	0	0		100
Controlo de Rotina 2											
Cheiro (Fator de diluição)	3		1	1	100		<1	<1	0		100
Condutividade (uS/cm)	2500		1	1	100		29.6	29.6	0		100
Cor (mg PtCo/L)	20		1	1	100		<5	<5	0		100
Enterococos fecais (N/100 ml)	0 0		1	1	100		0	0	0		100
Número de Colónias a 22°C (N/ml a 22°C)	-		1	1	100		68	68	-		-
Número de Colónias a 36°C (N/ml a 36°C)	-		1	1	100		0	0	-		-
pH (Escala de Sorensen)	6.5 9.5		1	1	100		5.4	5.4	1		0
Sabor (Fator de diluição)	3		1	1	100		<1	<1	0		100
Turvação (UNT)	4		1	1	100		1.9	1.9	0		100
Controlo de Inspeção											
1,2 - Dicloroetano (ug/L)	3		1	1	100		<0.3	<0.3	0		100
Alfa-total (Bq/L)	0.1		1	1	100		<0.04	<0.04	0		100
Alumínio (ug Al/L)	200		1	1	100		<20	<20	0		100
Amónio (mg NH4/L)	0.5		1	1	100		<0.05	<0.05	0		100
Antimónio (ug Sb/L)	5		1	1	100		<0.05	<0.05	0		100
Arsénio (ug As/L)	10		1	1	100		<0.01	<0.01	0		100
Benzeno (ug/L)	-		1	1	100		<0.3	<0.3	-		-
Benzo(a)pireno (ug/L)	0.01		1	1	100		<0.002	<0.002	0		100
Boro (mg B/L)	1		1	1	100		<0.1	<0.1	0		100
Bromatos (ug BrO3/L)	10		1	1	100		<1.5	<1.5	0		100
Cádmio (ug Cd/L)	5		1	1	100		<1	<1	0		100
Cálcio (mg Ca/L)	-		1	1	100		0.67	0.67	-		-
Chumbo (ug Pb/L)	10		1	1	100		<3	<3	0		100
Cianetos (ug CN/L)	50		1	1	100		<1	<1	0		100
Cloreto (mg Cl/L)	250		1	1	100		4.8	4.8	0		100
Clostridium Perfringens (N/100 ml)	0		1	1	100		0	0	0		100
Cobre (mg Cu/L)	2		1	1	100		0.025	0.025	0		100
Crómio (ug Cr/L)	50		1	1	100		<5	<5	0		100
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	0.1		1	1	100		<0.1	<0.1	0		100
Dureza Total (mg CaCO3/L)	-		1	1	100		7.1	7.1	-		-
Ferro (ug Fe/L)	200		1	1	100		11	11	0		100
Fluoretos (mg F/L)	1.5		1	1	100		0.019	0.019	0		100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) (ug/L)	0.1		-	1	-		<0.002	<0.005	0		100
Benzo(b)fluoranteno (ug/L)	-		1	1	100		0.005	0.005	-		-
Benzo(ghi)perileno (ug/L)	-		1	1	100		0.004	0.004	-		-
Benzo(k)fluoranteno (ug/L)	-		1	1	100		0.002	0.002	-		-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (ug/L)	-		1	1	100		0.004	0.004	-		-
Magnésio (mg Mg/L)	-		1	1	100		1.3	1.3	-		-
Manganês (ug Mn/L)	50		1	1	100		<10	<10	0		100
Mercurio (ug Hg/L)	1		1	1	100		<0.3	<0.3	0		100
Níquel (ug Ni/L)	20		1	1	100		<5	<5	0		100
Nitrato (mg NO3/L)	50		1	1	100		2.7	2.7	0		100
Nitrito (mg NO2/L)	0.5		1	1	100		<0.01	<0.01	0		100
Oxidabilidade (mg O2/L)	5		1	1	100		<1	<1	0		100
Pesticidas (ug/L)	0.5		-	0	-		0	0	-		-
Desetilterbutilazina (ug/L)	-		0	0	100		-	-	-		-
Dimetenamida-P (ug/L)	-		0	0	100		-	-	-		-
Diurão (ug/L)	0.1		0	0	100		-	-	-		-
Imidaclopride (ug/L)	-		0	0	100		-	-	-		-
Terbutilazina (ug/L)	-		0	0	100		-	-	-		-
Selénio (ug Se/L)	10		1	1	100		<0.5	<0.5	0		100
Sódio (mg Na/L)	200		1	1	100		3.5	3.5	0		100
Sulfato (mg SO4/L)	250		1	1	100		<5	<5	0		100
Tetracloroetano e Tricloroetano (ug/L)	-		-	1	-		<0.3	<3	-		-
Tetracloroetano (ug/L)	-		1	1	100		3	3	-		-
Tricloroetano (ug/L)	-		1	1	100		0.3	0.3	-		-
Trihalometanos (ug/L)	100		-	1	-		<3	<3	0		100
Bromodiorometano (ug/L)	-		1	1	100		3	3	-		-
Bromofórmio (ug/L)	-		1	1	100		3	3	-		-
Clorofórmio (ug/L)	-		1	1	100		3	3	-		-
Dibromoclorometano (ug/L)	-		1	1	100		3	3	-		-

Observações

Data da Publicação: 2023-05-31

Zonas de abastecimento

GOI - Ribeira Cimeira e Fundeira

Legenda

A causa do incumprimento registado é as características naturais (hidrogeológicas) da origem de água, não foram tomadas medidas corretivas por não haver risco para a saúde (parecer da autoridade de saúde ou por ausência de parecer);

Pelo Presidente do Conselho de Administração da APIN,
Pedro Miguel de Batalhão e Soares Ramos